



PARTE C

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 29475-A/2007

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título definitivo ao Hotel AC Porto, de 4 estrelas, sito no concelho do Porto, de que é requerente a sociedade NOVANTAS II — Comércio Imobiliário, S. A.;

Tendo presente os critérios legais aplicáveis e o parecer do Presidente do Conselho Directivo do Turismo de Portugal, I.P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição de utilidade turística a título definitivo ao Hotel AC Porto, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos números 1 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuo a utilidade turística a título definitivo ao Hotel AC Porto.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei citado, fixo a validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contados da data da emissão da Licença de Utilização Turística pela Câmara Municipal do Porto (17 de Maio de 2007), ou seja até 17 de Maio de 2014.

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do referido diploma fica a utilidade turística dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- O estabelecimento deverá manter a classificação atribuída — hotel com a categoria de 4 estrelas;
- Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem a alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I.P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se atribui, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

4 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo n.º 4

do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 423/83, determino ainda que a proprietária e exploradora do empreendimento fica isenta das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspeção Geral das Actividades Culturais, desde a data da emissão da Licença de Utilização Turística por um prazo correspondente ao legalmente estabelecido para a isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) — 7 anos — conforme disposto no artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, isto é, de 17 de Maio de 2007, até 17 de Maio de 2014.

7 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 29475-B/2007

Por meu despacho datado de 17 de Dezembro de 2007:

Licenciado André Miguel dos Santos Godinho Bernardino, autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso externo, para frequência de estágio com vista ao ingresso na carreira de especialista de informática, na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, sendo posicionado no escalão 1, índice 400.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 25648-A/2007

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Câmara Municipal de Caminha, aprovou em reunião do dia 14 de Dezembro, a rectificação

das imprecisões cometidas aquando da alteração ao seu quadro de pessoal, publicado por aviso n.º 22701-A/2007, no D.R., 2.ª série n.º 222, de 19 de Novembro de 2007, o qual foi aprovado por maioria pela Assembleia Municipal em sessão de 19 de Outubro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 12 de Outubro de 2007.

Assim procede-se às seguintes rectificações:

Onde se lê:

Quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Quadro Actual			Quadro Proposto			Alteração Proposta
			Total	Ocupados	Vagos	Total	Ocupados	Vagos	
Técnico superior.
	Serviço social.	Assessor principal Assessor Principal 1ª classe 2ª classe Estagiário				1		1	1

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Quadro Actual			Quadro Proposto			Alteração Proposta
			Total	Ocupados	Vagos	Total	Ocupados	Vagos	
	Assistente administrativo . . .	Especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	25	17	8	20	17	3	-5
Pessoal auxiliar	1	0	1	1	0	1	0
	Encarregado de parque desportivo.	1		1	1		1	0
Operário	4	3	1	4	3	1	0
Chefia	Encarregado Operário qualificado:	4	3	1	4	3	1	0
Informática	0	0	0	0	0	0	0
	Especialista de Informática do Grau 1.	Nível 3 Nível 2 Nível 1 Estagiário				1		1	1
	Técnico de informática do Grau 1.	Nível 3 Nível 2 Nível 1 Estagiário	3	3		4	3	1	1

14 de Dezembro de 2007. – A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa*.



PARTE I

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL).
Endereço postal:
Av. D. João II, Lote 4.69.01.
Localidade:
Lisboa — Parque das Nações.
Código postal:
1990 096.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamentos.
A atenção de:
Presidente do Conselho Directivo da ESTeSL.
Telefone:
218980411 - 218980483.
Correio electrónico:
aprovisionamentos.financeiros@estesl.ipl.pt.
Fax:
218980480.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I.
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II.
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro (a especificar):
Ensino Superior.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços de limpeza, higienização e conservação das instalações do edifício — Parque das Nações — Av. D. João II, Lote 4.69.01 — Lisboa.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviço: n.º 14.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Av. D. João II, Lote 4.69.01 — Parque das Nações — Lisboa.
Código NUTS: PT171

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de serviços de limpeza, higienização e conservação das instalações do edifício — Parque das Nações — Av. D. João II, Lote 4.69.01 — Lisboa.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 93900000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 11 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução é de 5% do valor global anual dos serviços.